



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05-280421/010-PE-PMSF-ADM.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05-280421/010-PE-PMSF-ADM, FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.405.201/0001-01, sediada na Rua da Paz, S/Nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo DAVID PATRÍCIO ANAISSI OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no RG nº 1928603 e CPF 353.199.252-04, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco no 1319, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, e do outro lado, a empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 83.838.839/0001-20 com sede na Av. Presidente Vargas nº 2205 Bairro: Centro Castanhal – PA denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR, inscrito no RG: 1500387 CPF: 254.436.822-53, residente e domiciliado a Rua Francisco Alves nº 693, Caiçara, Castanhal/PA, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, conforme o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Aquisição de combustíveis para atender as demandas das Secretarias: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Municipal Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea b, e Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1. A vigência do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo será de 01 de junho de 2022 até 31 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Exercício: 2022

Unidade Orçamentária: 2.026 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente

Atividade: 18 122 0030 2.026 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte Recurso: Ordinário

CLÁUSULA QUINTA: DO CONTRATO

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA DISPOSIÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLAÚSULA SETIMA: DO FORO

7.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 30 de maio de 2021.

DAVID PATRÍCIO ANAISSI OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

SUPER POSTO PALMEIRAS
CNPJ: 83.838.839/0001-20
CONTRATADA

Testemunhas: 1: _____
CPF: _____

2: _____
CPF: _____